

### 定額給付金等申請書は届きましたか?

# RECEBERAM O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO DE VALOR FIXO?

O subsídio de valor fixo, além do objetivo de auxiliar no sustento da população durante essa recessão econômica, destina-se a estimular a economia regional.

#### PÚBLICO ALVO

Pessoas que possuem o registro de estrageiro em Takahama no dia 1º de fevereiro de 2009. (Exceto pessoas com permanência ilegal ou com permanência de curto período)

#### **VALOR DO SUBSÍDIO**

12.000 yenes para as pessoas que se enquadram nos requisitos.

(Para as pessoas que no dia 1º de fevereiro de 2009, estavam com a idade acima de 65 anos e abaixo de 18 anos, receberão 20.000 yenes.

**BENEFICIÁRIO** Própria pessoa que se enquadra.

#### **COMO SOLICITAR**

Preencher o formulário da solicitação enviado pela prefeitura, e junto coloque uma cópia do cartão de registro de estrangeiro, cópia da caderneta bancária e envie de volta para a prefeitura utilizando o envelope-resposta.

※ Ou então veja a instrução que foi enviado junto com o formulário de solicitação.

#### PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

Do dia 25 de março (quarta-feira) à 9 de setembro (sexta-feira)

#### **BALCÃO DE RECEBIMENTO**

À partir do dia 8 de junho (segunda-feira) será constituído um balcão para esse fim. **INFORMAÇÕES** 

BALCÃO DO SUBSÍDIO DE VALOR FIXO

TEL 52-1111 FAX 52-1111

### 子育て応援特別手当

## SERÁ PAGO O SUBSÍDIO ESPECIAL DE APOIO À CRIAÇÃO INFANTIL

Estão enquadrados dos filhos mais novos ao mais velhos que tenham irmãos abaixo do colegial. **OBJETIVO** 

O subsídio especial de apoio à criação infantil, no ponto de vista do encargo na fase da educação infantil em famílias com muitos filhos, como medida do ano fiscal 20(2008), será pago no valor de 36.000 yenes para cada à partir do 2ª filho

### **CRIANÇAS QUE SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS**

Aplica-se à partir do 2° filho e que no ano fiscal 20 (2008) faltavam 3 anos para ingressar no primário (específicamente, nascidos do dia 2 de abril de 2002 a 1º de abril de 2005).

«O fator que irá considerar como 2º filho, será a contagem das crianças por ordem de idade, como 1º filho, 2º filho, dentre as crianças abaixo de 18 anos(específicamente nascidos após dia 2